## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) (SELEÇÃO DE CONSULTORES)

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO

II-MS)

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

Resumo: Contratação de firma consultora para realização de avaliação de riscos do ambiente

de Datacenter atual e elaboração de projetos para construção de um novo Datacenter

principal e de um Site Backup, para atender o Estado de Mato Grosso do Sul.

Empréstimo N°: 4597/OC-BR Processo N°: 11/011.938/2020

Manifestação Nº: 012/2020 Data limite: 16/10/2020

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) firmou um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e pretende aplicar parte dos recursos na seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 24 (vinte e quatro) meses, a avaliação e diagnóstico das instalações do Datacenter atual, a elaboração de pré-projeto para implantação do novo Datacenter e Site Backup, compreendendo toda a documentação necessária (plantas e projetos arquitetônicos e de engenharia, relação e especificação de equipamentos e materiais, cronograma de execução, entre outros), o suporte técnico ao processo de contratação e a avaliação técnica dos ambientes implantados.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que possuem experiência e qualificações para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, certificações, atestados, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, resumo curricular da equipe técnica, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.iadb.org/pt/projects/project-procurement">https://www.iadb.org/pt/projects/project-procurement</a>, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subconsultoria para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 16 de outubro de 2020.

## Endereço:

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS) Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br Website: www.profisco.ms.gov.br

